



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2029/2021

*Nomeia Membros de
Comissão Permanente de Licitação*

O Prefeito do Município de Ibertioga - MG, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pela Lei Orgânica do Município e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações e demais legislações pertinentes à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. São designados membros de comissão permanente de licitação os servidores municipais a seguir indicados:

- a) FABIA EMERENCIANA DA SILVA
- b) LUCIANA APARECIDA BALBINO
- c) AGEZANDRO PATRICIO VIEIRA CAMPOS

Parágrafo único: A presidência de comissão de que se trata esta portaria competirá ao servidor indicado na alinha “a” deste artigo, incumbindo o servidor “b” desempenhar as atribuições de secretário.

Art. 2º Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da comissão permanente de licitação, estes serão automaticamente substituídos por um dos membros suplentes a seguir designados:

- a) RIVIA DE PAULA MIRANDA
- b) IEDA MARIA CAMPOS DE FREITAS
- c) DANIEL JESUS DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica Revogada a portaria 2007 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 05 de Fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal